

# Gestão de Riscos e Compliance

A atualidade e relevância do tema Gestão de Risco e Compliance foi apresentada ao corpo docente e discente dos cursos de negócio do UniBrasil pelo professor Richer Matos em sua Aula Magna proferida no auditório Cordeiro Clève. Destacamos a ênfase dada pelo palestrante ao desenvolvimento dos mecanismos de controle na esfera pública e privada. Abordaremos neste trabalho como o Compliance evoluiu ao longo de um século e como ele chegou ao Brasil pelas mãos do mercado financeiro.

Fato comum nas ciências ligadas a gestão de negócios como a Administração, a Contabilidade, a Economia, a Engenharia de Produção e outras, é o surgimento de temas que se tornam “moda” por um determinado período. Novas teorias que acreditamos serem definitivas e que quando postas em prática, constatamos que são ótimas no papel porém, difíceis de executar no mundo empresarial. Entre os temas ditos “definitivos”, um em especial fez grande sucesso nos anos 1990 a chamada “reengenharia”, com a proposta de demolir o que as empresas haviam construído com anos de trabalho e acúmulo de conhecimento para então implantar uma nova forma de fazer absolutamente tudo. Lembro que boa parte das empresas que passaram por esse processo, gastando enormes somas de recursos foram obrigadas alguns anos depois a passarem por um processo chamado “re-reengenharia” com o objetivo de voltar a ser como era antes. Muitas não conseguiram.

Felizmente esse não é o caso do Compliance, esse tema não é um “modismo” nem uma onda que dentro de algum tempo passará e apenas fará parte da “old school” dentro de alguns anos. O Compliance veio para ficar, como uma resposta à sociedade por parte das empresas sobre as dúvidas geradas por suas operações. Mas afinal, o que significa Compliance? A resposta a esta pergunta foi brilhantemente respondida pelo professor Richer Matos em sua Aula Magna, que além de esclarecer

Autor:

Marcos Tavares Pedro - Mestre em Ciência Política - IUPERJ (Programa de Formação em Sociologia da Universidade Candido Mendes) e professor de cursos na área de Negócios presenciais e EAD.

a todos com exemplo claros e práticos vivenciados por ele em sua atividade profissional, ainda demonstrou aos alunos presentes as oportunidades de trabalho deste campo do conhecimento em franca expansão. Gostaria aqui de apresentar minha humilde contribuição apresentando um breve contexto histórico do tema e como ele aportou no Brasil.

O termo tem origem no verbo em inglês “to comply”, que significa agir em conformidade com uma regra, com uma regulação interna, ou seja, estar em “compliance” é estar dentro dos ditames das leis e regulamentos externos e internos. Portanto, manter a empresa em compliance significa atender aos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pela sua empresa, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes ao seu controle interno. Vejamos um bom exemplo de missão de compliance da ABBI - Associação Brasileira de Bancos Internacionais:

“Assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de Controles Internos da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como, disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes”

Como dito anteriormente, o Compliance não é uma moda surgida nos tempos atuais, na verdade sua gênese data do início do século XX, mais exatamente de 1906 nos Estados Unidos; com a promulgação do Food and Drug Act e a criação do FDA, o governo norte-americano criou um modelo de fiscalização centralizado, como forma de regular parte das atividades relacionadas à saúde alimentar e ao comércio de medicamentos. Porém, foi por meio do setor financeiro, graças à necessidade de criação de um sistema mais estável, seguro e adequado às leis que em 1913 o compliance avançou também nos Estados Unidos.

Nos anos 1950, ainda nos EUA, é criada a “Prudential Securities” onde advogados teriam a obrigação de acompanhar a legislação e monitorar atividades no mercado de valores mobiliários. A partir de 1960, a SEC (U.S. Securities and Exchange Commission) similar americana de nossa CVM (Comissão de Valores Mobiliários), passa a insistir na contratação de Compliance Officers com o objetivo de criação de procedimentos internos de controles, formação de pessoal



Marcia Cristina Alves

através de treinamentos e monitorar o cumprimento de procedimentos que minimizem riscos pelos operadores do mercado de ações. Em 1975, foi criado o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, composto na época pelos bancos centrais dos países do G10. Em 1977 é promulgado o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), a lei anticorrupção transnacional norte-americana, impondo às empresas obrigações de manter livros e registros que reflitam precisamente as suas transações, e estabelecer um sistema adequado de controles internos.

Na década de 1980, a indústria de Defesa Americana foi abalada por um grande escândalo, o que incentivou 32 empresas do setor a criarem voluntariamente a DII (Iniciativa da Indústria de Defesa), estabelecendo um conjunto de princípios para práticas empresariais éticas e de boa conduta. Em 1991, foi publicada pela Comissão de Penas dos EUA o documento intitulado “Diretrizes Federais para a Condenação de Organizações”, estabelecendo quais os elementos específicos para um programa de Compliance, e segundo esse documento, as empresas que apresentarem tais programas terão penas mais brandas. Já em 1992 surge o “Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Outros Delitos Graves” e em 1997 e 1988 os encontros da Basileia produzem os 25 princípios para uma supervisão bancária eficaz, no qual podemos destacar o 14º princípio que dá origem aos 13 princípios de Controles Internos.

O Prof. Richer chamou a atenção para a chegada do compliance ao Brasil em 1988 com a promulgação da Lei 9613 (Lei que tipifica o crime de lavagem de dinheiro e

cria o COAF), e Resolução 2554 (dispõe sobre a implantação e a implementação do sistema de controles internos. No ano 2000, foi criada a GAFISUD (Grupo de Ação Financeira para a América do Sul), organização internacional inicialmente composta por 16 países com o objetivo de atuar na prevenção à lavagem de dinheiro.

Outro grande movimento que ajudou a consolidar o Compliance foi a promulgação pelo congresso americano da lei “Sarbanes-Oxley Act” em 2002 obrigando as empresas registradas na SEC a adotarem as melhores práticas contábeis, determinando também a independência de atuação das auditorias e criando o comitê de auditoria. Neste mesmo ano no Brasil é divulgado pelo BACEN a Resolução 3056 que altera a 2554 que “Dispõe sobre a auditoria interna das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”. Em junho de 2009, a CGU (Controladoria Geral da União) e o Instituto Ethos publicaram o documento “A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção”, primeiro guia nacional para orientar os gestores das empresas a construir um ambiente propício ao combate a corrupção.

O primeiro programa brasileiro de Compliance na esfera pública veio com a Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa), definindo as responsabilidades objetivas de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública estabelecendo a aplicação de multas. Mesmo com a evolução das técnicas de compliance e suas sucessivas regulações que estreitaram o caminho para as práticas empresariais

pouco republicanas, ainda hoje somos surpreendidos pela criatividade que alguns empresários e agentes públicos na tentativa de burlar as boas práticas de mercado. Isso significa que o compliance e tudo o que ele representa ainda tem um longo caminho a percorrer gerando oportunidades para as diversas carreiras profissionais.

Tudo indica que o Compliance não é um “modismo” ou uma “onda” passageira como a “falecida” reengenharia, e sim uma tendência que logo se fundirá a ESG formado uma grande rede de prática econômica, social e ambiental que obrigatoriamente deverá ser observado por empresas e governos em seus planos estratégicos.

O Prof. Richer Matos com sua didática ímpar, conseguiu em um curto espaço de tempo apresentar um tema complexo, imperativo e estratégico ao futuro das empresas e a construção de uma sociedade mais justa à comunidade acadêmica. Certamente, entre os alunos que acompanharam a Aula Magna ocorreram “direcionamentos vocacionais” evidenciados pelo brilho no olhar de alguns e pelos comentários posteriores em sala de aula. Encontros como esse que ocorreu em 21 de Setembro além de prazerosos, são fundamentais a formação dos futuros profissionais que logo estarão no mercado ocupando postos de comando e, para nós professores dos cursos de negócio, fica a certeza de que a “ética” tão estudada pelos filósofos gregos chegou ao mundo business.



Richer Matos